



## TERMO DE REFERÊNCIA

Título: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a **Assessoria especializada em Elaboração de Projetos de Cooperação Financeira e Técnica.**

Data: junho/2024

Projeto: “**Apoio à gestão da política indigenista brasileira (FUNAI)**”.

O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma instituição do terceiro setor brasileiro, dedicada à formação e fortalecimento de organizações nas áreas de manejo dos recursos naturais, gestão ambiental e territorial e temas relacionados à sustentabilidade. Com uma trajetória de 25 anos, o IEB atua em rede, promovendo parcerias e interações entre organizações da sociedade civil, associações comunitárias, instâncias governamentais e do setor privado para promover a sustentabilidade.

A atuação do IEB abrange todo o território nacional, com foco nas comunidades locais, incluindo ribeirinhos, extrativistas, assentados da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas, além de técnicos, gestores, pesquisadores e estudantes da área socioambiental. Com sede em Brasília (DF) e escritórios regionais em Belém (PA) e Humaitá (AM), o IEB mantém presença permanente nos estados do Pará, Amazonas e Amapá.

A carteira de projetos do IEB é implementada por equipes técnicas organizadas em programas, refletindo uma diversidade de temas, geografias e públicos priorizados.

Atualmente, o IEB conta com os seguintes programas:

- Programa Povos Indígenas (PPI)
- Programa Territorialidades, Florestas e Comunidades (TFC)
- Programa Ordenamento e Governança Territorial (ORDAM)
- Programa Povos do Cerrado (PPC)

### **Programa Povos Indígenas**

O Programa Povos Indígenas (PPI) do IEB tem como objetivo contribuir para a garantia dos direitos dos povos indígenas de gerir seus territórios frente às atuais pressões exercidas pela sociedade nacional com autonomia e protagonismo.

Atua a partir das seguintes diretrizes:



1. Fortalecer as associações indígenas política, financeira e administrativamente por meio da atuação em rede e ações de formação que contemplem justiça climática, gênero e juventude.
2. Contribuir para o monitoramento, proteção e a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas (TIs) por meio da elaboração e implementação de Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial (IGATIs).
3. Apoiar a autonomia e o protagonismo dos povos indígenas para a defesa de direitos e incidência em políticas públicas.
4. Fortalecer as iniciativas indígenas das economias da sociobiodiversidade com protagonismo de mulheres e Juventude, contribuindo para o bem viver.

### **Contexto e Justificativa**

Em 2023 o IEB assinou o Acordo de Doação em parceria com a **Fundação NiaTero** intitulado **Apoio à gestão da política indigenista brasileira** permitindo à FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas - atuar de forma mais ágil, conferindo à presidência do órgão a melhoria na sua capacidade de tomada de decisão e a comunicação mais eficiente com a sociedade nacional e com os povos indígenas, além de promover maior agilidade nas respostas aos desafios e solicitações que chegam diariamente ao gabinete da presidência.

Para tanto, o projeto visa a implementação das seguintes atividades:

1. O fortalecimento institucional da Funai por meio da contratação de uma assessoria de gestão de projetos especializada, e cooperação internacional, para atender o gabinete da Presidência nas diversas demandas relacionadas às atividades e responsabilidades do órgão;
2. O desenvolvimento de um plano de comunicação e sua implementação, por meio da contratação de uma agência de comunicação, visando aumentar a presença do órgão nas redes sociais e consolidar a imagem de uma Funai com maior protagonismo indígena;
3. A capacitação dos coordenadores regionais recém ingressos nas Unidades Descentralizadas da Funai sobre planejamento estratégico e instrumentos de gestão;
4. A reestruturação do Sistema de Indigenista de Informações (SII), por meio da contratação de uma consultoria para elaborar uma proposta de solução de TI que permita a integração dos sistemas que compõe o SII e produza informações para fins de monitoramento das ações finalísticas da FUNAI.



### **Objeto da Contratação:**

O presente **Termo de Referência (TdR)** tem o **objetivo de contratar prestador de serviço para** assessoria de projetos no âmbito da Presidência da Funai, conforme as seguintes especificações:

### **Atividades:**

O serviço requisitado inclui as seguintes atividades:

- 1) Prestar consultoria na preparação e submissão de projetos da FUNAI para diferentes agências de financiamento;
- 2) Redigir ou analisar Termos de Referência para contratação de profissionais que atuarão em projetos;
- 3) Participar de reuniões de equipes para a formatação de propostas;
- 4) Assessorar a Presidência da FUNAI em assuntos de cooperação nacional ou internacional, governamental ou com a sociedade civil;
- 5) Identificar e apontar oportunidades de parcerias com instituições afins;
- 6) Indicar instrumentos de cooperação adequados para cada oportunidade de cooperação construída.

**Local de atuação:** Brasília, na modalidade remota, com participação em reuniões presenciais.

### **Qualificação requerida:**

- **Graduação:** Preferencialmente em áreas como Ciências Sociais, Antropologia, Administração, Políticas Públicas, Direito, Gestão de Projetos, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
- **Pós-Graduação:** Cursos de especialização ou mestrado em Gestão de Projetos, Políticas Públicas, Direitos Humanos ou áreas relacionadas podem ser um diferencial;
- **Experiência com Projetos Sociais:** Ter trabalhado em projetos voltados para o desenvolvimento socioambiental;
- **Conhecimento em Políticas Públicas:** Experiência com políticas públicas voltadas para meio ambiente, direitos humanos e indígenas;
- **Gestão de Projetos:** Experiência prática na gestão de projetos, incluindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados junto a instituições governamentais ou não-governamentais;



- **Elaboração e Gestão de Propostas:** Experiência com submissão e aprovação de projetos com fundos nacionais, ou advindos de cooperação internacional multilateral ou bilateral. Habilidade para desenvolver, redigir e gerenciar propostas de projetos e relatórios técnicos. Experiência em elaboração de relatórios executivos e gerenciais de projetos ou semelhantes;
- **Experiência regional e temática:** Experiência profissional na região Amazônica. Conhecimento na área socioambiental, da política indigenista, organização e movimento indígena e de processos de participação;
- **Articulação interinstitucional:** Experiência com articulação interinstitucional.

### **Critérios de Avaliação**

- Técnica e preço;
- Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços;

### **Período de execução:**

A execução das atividades e conclusão dos produtos deverá ocorrer entre julho de 2024 a outubro de 2024, com cronograma de trabalho pactuado com o Comitê Gestor do Projeto.

### **Condições de Contratação e Pagamento**

- Necessário CNPJ válido e com serviços cadastrados em CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatíveis com a atividade demandada pelo contratante.
- Pagamento das parcelas condicionado à apresentação de Nota Fiscal, bem como à entrega dos produtos e sua respectiva aprovação pela equipe técnica da FUNAI
- Honorários para o serviço compatíveis com o mercado.

### **Cronograma do processo de seleção e contratação**

Compõem as etapas deste processo seletivo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Termo de Referência	28/06/2024
Recebimento das candidaturas, exclusivamente por e-mail	12/07/2024
Análise das candidaturas e, caso necessário, seleção para entrevista	16/07/2024
Resultado	18/07/2024



### **Supervisão do Trabalho:**

A supervisão dos trabalhos ficará a cargo do Comitê Gestor do Projeto, composto por um membro do IEB e três membros da FUNAI, responsável pelo escopo de atuação e os parâmetros de seleção das empresas e profissionais a serem contratados.

### **Procedimento para Envio da Candidatura**

As pessoas jurídicas interessadas na realização das atividades e produtos especificados neste termo de referência deverão enviar:

- Portfólio da empresa ou Currículo Vitae dos profissionais indicados;
- Proposta financeira;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ.

As candidaturas devem ser enviadas para os endereços eletrônicos [ney@ieeb.org.br](mailto:ney@ieeb.org.br), até 23h59 do dia **16/07 de 2024**, com o assunto: “[NOME DA EMPRESA] Assessoria de Projetos.”

Para eventuais dúvidas sobre o edital, encaminhar e-mail para [ney@ieeb.org.br](mailto:ney@ieeb.org.br).

### **Diversidade, Equidade e Inclusão DEI**

O IEB incentiva a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PCDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos impactados por violências, opressões e sub-representação nos espaços democráticos, em consonância com sua política de Diversidade, Equidade e Inclusão das instituições.